



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 29.7.2021

Conflito de Atribuições nº 1.00397/2021-07

Relator(a): Cons. Luciano Nunes Maia Freire

Requerente: Procuradoria da República – Bahia

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessadas: Rita de Cássia Rodrigues Caxias de Souza; Ticiane Andréa Sales Nogueira

Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.009312/2020-85. Apuração do contido na Representação formulada pelo Hospital Dia São Lucas, na qual solicita providências na execução e prestação de contas do Contrato de Prestação de Serviços de Saúde e do Plano Operativo do Hospital PROMATRE de Juazeiro, celebrado com o município de Juazeiro/BA.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, declarou a atribuição do Ministério Público Federal (órgão suscitante) para investigar a suposta irregularidade na aplicação de recursos públicos federais na execução do Contrato nº 786/2017, celebrado entre o Município de Juazeiro/Bahia com o Hospital PROMATRE de Juazeiro, considerando-se válidos todos os atos já praticados, nos termos do voto do Relator. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Ronise Falcão Loureiro Rego
Analista Jurídico